



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2.306, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a paralisação das escolas, EMEIF Adventista de Bela Vista, EMEF Braço do Sul, EMEF Córrego São Gonçalo e EMEF Maria Mariane.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando 230/2026/SEMED, protocolizado sob o nº 1168, em 23 de fevereiro de 2026;

Considerando o inciso IV do §4º do art. 40 da Resolução nº 3.777/2014 do Conselho Estadual de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam paralisadas, a partir de 23 de fevereiro de 2026, pelo período de 24 meses ou até que sejam sanadas as situações que motivaram este ato, as atividades das escolas: EMEIF Adventista Bela Vista, EMEF Braço do Sul e EMEF Córrego São Gonçalo e EMEF Maria Mariane.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 11 de março de 2026.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal